



EDITAL Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições de certame, visando à seleção de candidatos para preenchimento de **vagas remanescentes** no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (PREMUS), Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico, do Núcleo do Hospital Universitário, para graduados e formandos em Odontologia de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, para ingresso em 2016.

## 1. DATAS IMPORTANTES

Inscrições	18 a 21/03/16
Divulgação do ensalamento para prova objetiva*	22/03/2016
FASE - PROVA OBJETIVA	23/03/2016
Divulgação do Gabarito	24/03/2016
Recurso ao Gabarito da prova objetiva	28/03/2016
Divulgação do gabarito definitivo	29/03/2016
Divulgação do resultado da prova objetiva	29/03/2016
Divulgação do resultado final	29/03/2016
Matrícula e início das atividades	30/03/2016

\* A divulgação do ensalamento para a prova objetiva ocorrerá no site [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), a partir das 13h30min.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção nomeada pela direção geral da COREMU/UFMS.
- 2.2. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos graduados na área de **ODONTOLOGIA**, com diploma devidamente expedido e registrado, ou certidão de colação de grau de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, ou candidato portador de diploma obtido em instituições de ensino superior estrangeiras, devidamente revalidado no Brasil.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. AO INSCREVER-SE O CANDIDATO ESTARÁ DECLARANDO:

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação- PROPP**

Cidade Universitária, s/n | Caixa Postal 549

Fone: 67 3345.7199 – 3345. 7183 E-mail: [especializacao.propp@ufms.br](mailto:especializacao.propp@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS





**I** - O conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**II** - Sob as penas da lei que, após a seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer às condições exigidas para cursar o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico.

**III** - Ter disponibilidade para dedicação exclusiva em tempo integral ao Programa de Residência, não possuir vínculo empregatício ou estar dispensado nas formas da lei, no período da realização da mesma (lei nº 11.129/2005, art. 13, § 2º).

**3.2.** PERÍODO: As inscrições ficarão abertas UNICAMENTE pela internet, do dia 18 de março, a partir das 9h, até o dia 21 de Março de 2016, às 17h (horário local).

**3.3.** INSTRUÇÕES: Para inscrever-se, o candidato deverá:

**I** - Acessar o endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br) durante o período das inscrições, por meio do “link” específico para o Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde;

**II** - No item “inscrições”, efetuar a sua inscrição preenchendo os campos indicados;

**III** - Ao final, conferir seus dados e confirmar a sua inscrição;

**3.3.1.** Será gerado documento de “requerimento de inscrição”;

**3.3.2.** IMPORTANTE: o “requerimento de inscrição” deverá estar em posse do candidato no dia da prova objetiva para comprovação de inscrição.

**3.4.** Serão de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

**3.4.1.** A declaração falsa ou inexata de dados e apresentação de documentos falsos ou graciosos determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

**3.4.2.** A inscrição nesta fase do processo seletivo, para preenchimento das vagas remanescentes, será **gratuita**.

**3.5.** A Comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6.** O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la até o último dia das inscrições, por escrito, na Divisão de Apoio Acadêmico e Científico/DIAC, na sala da Secretaria da PREMUS, no endereço citado no item 10.5 deste Edital.

#### **4. DAS VAGAS REMANESCENTES:**

<b>ÁREAS PROFISSIONAIS</b>	<b>Duração</b>	<b>Bolsas Confirmadas</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Odontologia	2 anos	1	1
<b>Total de Vagas Oferecidas</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>



**Obs.:** Todas as bolsas dos residentes são pagas pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC, conforme legislação específica: [Portaria Interministerial nº 09, de 28 de junho de 2013](#), retificada pelo [Parecer Conjur-MEC/CGU/AGU nº 961](#), valor bruto referente ao mês de outubro de 2014 (R\$ 2.976,26).

**4.1.** Situação junto à CGRS (Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC): O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico/PREMUS-APC, foi autorizado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC, na modalidade de especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, possui carga horária semanal de 60 h, com duração de 2 anos, carga horária total de 5.760 h, para início em 31 de março de 2016.

## **5. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. PROVA OBJETIVA:**

Dia: 23 de Março de 2016.

Horário: 13h às 17h.

Local: Câmpus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS.

**Obs.:** O local de realização da prova objetiva será divulgado no site da Copeve/UFMS no dia do ensalamento (22 de Março de 2016).

**5.1.1.** Prova classificatória e eliminatória, que será avaliada de zero a dez pontos, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta.

**5.1.2.** A prova conterà trinta questões, de conhecimento específico na área profissional. A sugestão de bibliografia encontra-se no Anexo II deste Edital.

**5.1.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta, “requerimento de inscrição” e o original de algum dos seguintes documentos:

**a)** cédula de identidade – RG; ou

**b)** carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou

**c)** passaporte com visto de permanência no Brasil.

**5.1.4.** O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.

**5.1.5.** Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

**5.1.6.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**5.1.7.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

### **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação- PROPP**

Cidade Universitária, s/n | Caixa Postal 549  
Fone: 67 3345.7199 – 3345. 7183 E-mail: [especializacao.propp@ufms.br](mailto:especializacao.propp@ufms.br)  
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS





- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- c) não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- f) não devolver o caderno de provas e a folha de respostas no final do tempo estipulado para a realização da prova;
- g) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação, tais como: telefone celular, relógio digital com calculadora ou função similar, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares;
- h) estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie; e
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**5.1.8.** O candidato não poderá entrar no local de prova portando equipamentos como os indicados na alínea “g” do subitem anterior.

**5.1.9.** Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo estipulado para a aplicação da prova.

**5.1.10.** A comissão de seleção não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos, ocorridos nos locais de realização das provas.

**5.1.11.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após duas horas de seu início.

**5.1.12.** Os cadernos de prova estarão disponíveis aos interessados na sala de provas, no dia 23 de Março de 2016, das 17h às 17h30min.

**5.1.13.** O gabarito da prova será disponibilizado no site da Copeve/UFMS (página da Copeve - Residência Multiprofissional em Saúde), no dia 24 de Março de 2016, após as 13 h.

**5.1.14.** Serão eliminados os candidatos que não pontuarem na prova;

a) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de desempenho na prova escrita, sendo o resultado divulgado, com o número de inscrição do candidato e a respectiva nota.

b) A lista classificatória final da prova objetiva será disponibilizada no dia 29 de março de 2016.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1.** A nota final será composta pela nota da prova objetiva.

**6.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se a vaga disponível correspondente ao número de bolsas citada no item 4 do presente Edital.

**6.3.** Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra “a”, deste subitem).



- 6.4. O resultado final do concurso será disponibilizado nos sites da Copeve/UFMS, no dia 29 de março de 2016, por ordem classificatória, com os números de inscrição e os nomes dos candidatos.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva do presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada à Copeve/UFMS até às 16h do dia 28 de Março de 2016.
- 7.2. Serão analisados os recursos encaminhados por escrito, devidamente fundamentados por literatura e protocolados na Copeve/UFMS. **Serão desconsiderados questionamentos sobre o preenchimento do cartão-resposta.**
- 7.3. Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
- 7.4. O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue na Copeve/UFMS em duas vias (original e fotocópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e número de inscrição. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado da procuração (Anexo I deste Edital), com firma reconhecida e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 7.5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 7.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.7. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista ao cartão de respostas do candidato ou revisão, seja qual for o motivo alegado.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. PERÍODO: 30 de março de 2016, das 8h às 11h.
- 8.1.1. O não comparecimento neste prazo, para efetuar a matrícula, implicará desistência do candidato e consequente convocação do candidato suplente na ordem de classificação.
- 8.2. LOCAL: Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico/PREMUS-APC, na Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/HUMAP, Av. Senador Felinto Müller, 355, Vila Ipiranga CEP: 79080-190, Campo Grande – MS, telefone 3345-3205.
- 8.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias acompanhadas dos originais):
- a) para brasileiros: fotocópia da cédula de identidade; para estrangeiros: fotocópia da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
  - b) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau do curso de graduação na área pretendida;
  - c) fotocópia do CPF;
  - d) fotocópia do PIS/Pasep (caso não tenha preencher requerimento no ato da matrícula);
  - e) documento comprobatório de votação na última eleição ou documento do Tribunal Regional Eleitoral do cumprimento de suas obrigações legais;



- f) fotocópia do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;
  - g) fotocópia certidão de nascimento ou casamento;
  - h) para os candidatos graduados no exterior: fotocópia e original do diploma revalidado por universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência, do exame de proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e fotocópia legível do registro no conselho da área profissional pretendida;
  - i) fotocópia cartão do SUS;
  - j) fotocópia da carteira de trabalho frente e verso;
  - k) fotocópia comprovante de residência;
  - l) Fotocópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
  - m) Fotocópia de comprovante bancário, sendo o candidato o titular;
  - n) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação/CNH;
  - o) Comprovante de grupo sanguíneo sistema ABO;
  - p) 01 foto atual tamanho 3x4;
  - q) fotocópia carteira de vacinação atualizada.
- 8.4.** A matrícula poderá ser feita por meio de procuração, caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, utilizando-se o modelo de procuração (Anexo I deste Edital) com firma reconhecida e fotocópia da cédula de identidade do procurador.
- 8.5.** Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.
- 8.6.** A matrícula implicará o compromisso e aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno do Programa.
- 8.7.** Os candidatos aprovados no presente concurso que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de Vaga para o ano seguinte (2017), através de requerimento próprio, na Secretaria do PREMUS-APC durante o período de matrícula. O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação).
- 8.8.** A partir do dia 31 de Março de 2016, os suplentes poderão ser convocados para matrícula, por ordem sucessiva de classificação.
- 8.8.1.** A convocação de candidato suplente será pelo site da Copeve e via e-mail;
  - 8.8.2.** O suplente terá dois dias úteis para efetuar a matrícula pessoalmente ou por meio de representante legal na sala da Secretaria do PREMUS-APC após a sua convocação.
  - 8.8.3.** O candidato suplente convocado para a matrícula só fará jus à mesma se apresentar documento de dispensa do serviço militar; os que já estiverem incorporados ao Serviço Militar não terão direito à reserva de vaga para o ano seguinte (2017).
  - 8.8.4.** No caso de candidatos que efetuem a matrícula e desistam do curso, e se o mesmo ocorrer nos primeiros 30 dias de início do curso, haverá a substituição por outro candidato, chamado de acordo com a ordem classificatória final do processo seletivo.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 9.1.** Início do programa: 31 de março de 2016.

### **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação- PROPP**

Cidade Universitária, s/n | Caixa Postal 549  
Fone: 67 3345.7199 – 3345. 7183 E-mail: especializacao.propp@ufms.br  
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



- 9.2. Carga horária de atividades exigida dos residentes: 60 horas semanais
- 9.3. Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional em Saúde farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido no item 4 deste Edital.
- 9.4. Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente pelo email [ufmscoremu@hotmail.com](mailto:ufmscoremu@hotmail.com) ou pelo telefone (67) 3345-3205. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico/PREMUS-APC, na Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/HUMAP, telefone 3345-3205/3345-3057, Av. Senador Felinto Müller, 355, Vila Ipiranga CEP: 79080-190, Campo Grande - MS.

JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO



### ANEXO I PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize esta procuração para protocolar inscrição, matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

\_\_\_\_\_ filho/a de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_ nascido/a aos \_\_\_\_\_  
dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, domiciliado/a e  
residente na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ pela  
presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a)  
\_\_\_\_\_ brasileiro/a,  
domiciliado/a e residente na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para fim  
específico de **INSCRIÇÃO, MATRÍCULA** e/ou **RECURSO**, assumindo total  
responsabilidade pelo que seu presente procurador vier a efetivar.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Candidato/a
Tel.
Cel.
e-mail

Procurador(a)
Tel.
Cel.
e-mail

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.



## ANEXO II BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA 1ª FASE

### ÁREA PROFISSIONAL: ODONTOLOGIA

1. ANDRADE, E.D. E COLABORADORES. **Emergências Médicas em Odontologia**. Editora Artes Médicas. 2011.
2. ESTRELA, C. **Ciência Endodôntica**. Editora Artes Médicas. 2004.
3. LENITA WANNMACHER E MARIA BEATRIZ CARDOSO FERREIRA. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. Editora Guanabara Koogan. 2007.
4. LINDHE, J. **Tratado de Periodontologia Clínica**. Rio de Janeiro, Editora Interamericana, 1985.
5. LITTLE, J.W.; FALACE, D.A. **Manejo Odontológico do Paciente Clinicamente Comprometido**. Editora Elsevier. 2009.
6. MCMIN. **Atlas de Anatomia da Cabeça e Pescoço**. Editora Artes médicas; 3ª Ed - 2005
7. MONDELLI, J. **Dentística – Procedimentos Preventivos e Restauradores**. São Paulo, Sarvier, 1996.
8. NEVILLE, B.W; DAMM, D.D; ALLEN, C.M; BOUQUOT, J.E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2. ed – 2004.
9. PETERSON, L.J. E COLABORADORES. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. Editora Elsevier. 2005.
10. SONIS, S.T; FAZIO, R.C; FANG, L. **Princípios e Prática de Medicina Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1996.
11. WALDIR ANTÔNIO JORGE E COLABORADORES. **Odontologia Hospitalar - Bucomaxilofacial - Urgências Odontológicas - Primeiros Socorros**. MEDBOOK – Editora Científica Ltda. 2009.